

EMENDA Nº 12230, AO PL 1036/2025

Remaneja recursos financeiros a serem aplicados na área de Segurança Pública do Município de Andradina.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	150010	12.000.000	450.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
2	18000	18001	6	181	1820	6559	4	150010	1.500.000	450.000	+
	INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO AMPLIAÇÃO DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO Indicador do Produto: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA (unidade) 100										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de encaminhar recursos orçamentários para investimento na Segurança Pública do referido município, visando garantir melhorias na prestação de serviços, de gestão das bases comunitárias, do efetivo policial e de equipamentos, bem como a modernização contínua dos mecanismos e equipamentos de segurança pública.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/10/2025.
Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Código: 18949 22/10/2025 11:12:30